

LEI Nº 583/06 de 10 de Outubro de 2006.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial na importância de até R\$ 134.302,56 (Cento e trinta e quatro mil e trezentos e dois reais e cinquenta e seis centavos).

Eu, **LOURENÇO ZACARIAS**, Prefeito Municipal de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, etc.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Zacarias, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir por decreto um crédito adicional especial na importância de até R\$ 134.302,56 (Cento e trinta e quatro mil trezentos e dois reais e cinquenta e seis centavos), para Pavimentação Asfáltica, cuja classificação é a seguinte:

ÓRGÃO:	02 - Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08 - Depto M. de Obras e Serv. Públicos
UNIDADE EXECUTIVA:	06 - Setor de S. de Estradas de Rodagem
26	Transporte
26782	Transporte Rodoviário
267820022	Pavimentação Asfáltica
2678200221.004	Pavimentação Asfáltica e Recapiamento
4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações R\$ 134.302,56

ART. 2º - Para cobertura do crédito aberto pelo ART. anterior desta Lei, no valor de R\$ 97.500,00 será suplementada por excesso de arrecadação na fonte advindo de convênio nº 2586.0199233-95/2006 e 2586.0195107-83/2006 firmado em 07/08/06 junto ao Ministério das Cidades e no valor de R\$ 36.802,56 será coberto por excesso de arrecadação total de acordo com a Lei 4320/64.

ART. 3º - Fica alterado e incluído no PPA e na LDO vigente os programas, projetos/ações de acordo com os anexos desta Lei.

ART. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Zacarias
"Aldo Oliva", aos deis (10) dias do mês de outubro (10) de dois mil e seis (2006).

LOURENÇO ZACARIAS
Prefeito Municipal

Registrado de Publicado no setor de Expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra mencionado.

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS	LUIZ ANTONIO B. DOS SANTOS
Assessor Jurídico	Encarregado do Expediente